



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n° 016/2020.

Processo SIMA n° 4.296/2020  
Pregão Eletrônico n° 01/2020/CACC-RP  
ATA de Registro de Preço n° 07/2020

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA E A EMPRESA NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CAMINHONETAS, COM ENTREGA IMEDIATA.**

A Prefeitura Municipal de Florínea, inscrita no CNPJ sob n° 44.493.575/0001-69, doravante designado “CONTRATANTE”, neste ato representado pelo Senhor(a) Paulo Eduardo Pinto, RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, Prefeito(a), no uso da sua competência legal, e a empresa Nobre Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.758.531/0001-61 e Inscrição Estadual n° 454.296.198.117, com sede na Av. Francisco Ferreira Lopes, 335 - Vila Lavínia - Mogi das Cruzes/SP, a seguir denominada “CONTRATADA”, neste ato representada pela Sra. Tânia Mara Crosariol, RG n° 18.229.562-X e CPF n° 172.912.418-63, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2020, com base no regime instituído pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e o estabelecido:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência contratual para:

#### “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência do presente ajuste será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º, da Lei federal n° 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.”*

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1.Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este termo de aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Florínea/SP, 28 de maio de 2020.

CONTRATANTE

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito municipal de Florínea

CONTRATADA

Tânia Mara Crosariol

Nobre Distribuidora de Veículos  
e Peças LTDA

### TESTEMUNHAS

Guilherme Araújo Bassetto  
CPF N° 356.598.508-98  
RG N° 44.771.865-4

Alexandre Messias Bezerra  
CPF N° 353.732.548-78  
RG N° 26.354-300-6



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 016/2020 (Termo Aditivo 001/2020).

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE CAMINHONETAS PARA MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DO FECOP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 28 de Maio de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: [prefeitura@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florínea.sp.gov.br)



Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Tânia Mara Crosariol

Cargo: Procurado para vendas ao Governo

CPF: 172.912.418.63 RG: 18.229.562-x

Data de Nascimento: 05/10/1963

Endereço residencial completo: Av. Hélio Borenstein, nº 477, Casa 9, Vila Oliveira, CEP 08790-230, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

E-mail institucional [tania@grupofaberge.com](mailto:tania@grupofaberge.com)

E-mail pessoal: [tania.citroen@gmail.com](mailto:tania.citroen@gmail.com)

Telefone(s): (11) 4723.1330 – 99105.4730

Assinatura: \_\_\_\_\_